NNO DE 1839. SEXTA FEIRA . 22 DE FEVEREIRO. NUMERO 44.

CAMBIOS:

Fevereiro 21
Londres 30 1/2 30 3/4 Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa 80 por 100 premio, por metal. offerecido
França 320 a 325 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 14$700 as velhas novas 14$200.
„ 4$000 8$100 a 8$200
Pesos Columnarios 1$640 a 1$650
Dittos Mexicanos 1$600 a 1$610
Patacões Brasileiros 1$640 a 1$650
Premios das Letras, por mes 1 1/4 a 1 1/2 por 100.
Cobre ao par

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas da sua pretenção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem . . .	
Cidade da Fortaleza e villas Idem	
Villa de Goianna	
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mes.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto dido.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajau' de Flores.	Idem 13, ditto ditte

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 rs. por quartel, pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda S. Theotonio Prior. Audiencia do J. de Direito da 2. vara de manhã.
19 Terça S. Conrado F. R. de manhã e aud. do J. de D. da 1. vara de manhã.
20 Quarta Tempora. S. Eleuterio B. M. Sessão da Thesouraria Quarto cresc. as 5 hor. e 27 minutos da tarde.
21 Quinta S. Maximiano B. Relação e aud. do J. de D. da 2. vara de manhã.
22 Sexta Temp. O mist. da Paix. de N. S. J. C. Ses. da T. e aud. de J. de D. da 1. v. de m.
23 Sabbado S. Lazaro Mong. Rel. de manh. e aud. do V. G. de t. em Olinda
24 Domingo 2.° da Quaresma. S. Mathias Ap.

Marè cheia para o dia 22 de Fevereiro.
As 11 horas e 42 minutos da manhã. As 12 horas e 6 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 18 de Fevereiro de 1839.

Officio — Ao Exm. Presidente, instando pela satisfação do pedido que lhe havia enviado acerca do concerto da feichadura do Cofre do Concelho Administractivo do 4.° Corpo d'Artelheria.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr. enviandolhe o requerimento do Alferes de 1.ª Linha Expedicionario ao Sul, Josquim Izidoro d'Oliveira, que pedia posse fornecida uma ressalva a seo filho Joaquim Esteves d'Oliveira, de 14 annos de idade, afim de que não fosse recrutado para o Exercito, em attenção á ser a unica pessoa que velava na guarda de sua famila, em quanto elle ausente combatia contra os inimigos do Estado, e informando, que sua pretenção sobre ser de justiça, se baseava na Lei do recrutamento, que izemptava seo filho por ser menor de 18 annos,

Dito — Ao Inspector do Arcenal de Marinha, disendo-lhe, que podendo acontecer, que o Comandante, e Officiaes do Batalham 1.° de Caçadores, tivessem necessidade de transporte para bordo da Charrua Amphitrite, e que a falta delle padecesse o serviçe; rogava-lhe tivesse a bondade de mandar fornecer o transporte, que o Major Comandante do mesmo Batalhaõ lhe requisitasse, para objecto de serviço.

Dito — Ao Major Comandante do 1.° Batalhão Expedicionario ao Sul, disendolhe, que lhe constava existir na Charrua uma lancha, ou bote destinada para as communicações de terra, e por isso julgava desnecessaria a requisição que lhe havia feito de um bote para esse fim; mas que em caso de necessidade devia requisitar transporte ao Inspector do Arcenal de Marinha, a quem se passava a oficiar. Concluis communicando-lhe, que as outras suas requesições tinhão sido elevadas ao conhecimento do Exm. Snr. Presidente, e que ainda não forão mandadas satisfazer.

Dito — Ao mesmo, procurando saber, se o soldado Manoel Domingues de Santa Anna se achava abordo da Amphitrite, ou se havia seguido já para o Rio de Janeiro.

Dito — Ao Comandante interino do 4.° Corpo d'Artelheria, previnindo-o de que tinhão de embarcar na Charrua Amphitrite 6 praças do Corpo do seo Comando, cujos nomes se lhe indicou, e q' tendo ellas de serem desligadas devia com antecedencia hir-lhes passando as competentes guias.

Officio — Ao Exm. Prezidente, enviando-lhe o requerimento do 1.° Sargento Expedicionario ao Sul Jorge Rodrigues Sidreira, no qual pedia permição para levar consigo sua familia, e que se lhe mandasse abonar as conmedorias do estilo, e informando quanto a primeira parte pela afirmativa, disia respeito da segunda, que so lhe competia ração de bordo durante a viagem.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., devolvendo-lhe o requerimento da Mãi do Soldado Manoel Domingues de Santa Anna, e informando, que este soldado seguira para o Rio de Janeiro com a 3.ª Companhia do 1.° Batalhão a que pertencia; que estava no caso de ser dimittido, por isso que já servira na guerra do Pará, e ser seo irmão tão bem soldado, hoje tornado invalido em consequencia de um ferimento que recebeo na Campanha ultima da Bahia, e finalmente que não se podendo por aqui presentemente dar-lhe demição, parecia de justiça que se reclamasse o seo regresso ao Exm. Ministro da Guerra, expondo-lhe as rasões já ponderadas.

Dito — Ao Coronel Comandante das Classes, disendo-lhe, que continuando a permanecer infermo o Tenente Estevão da Cunha Mendes, lhe consedia prorogação de licença que gosava para se tractar, ate o fim de Março vindouro.

Portaria — Ao Major Comandante do Deposito, mandando dar demição ao recruta Joze Francisco Nepomuceno, por não estar no caso de servir na 1.ª Linha, e assim o determinar o Exm. Sr. Presidente em seu despacho do 1.° do corrente.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Ingles Fleta, vindo de Halifax, entrado em 20 do corrente Capitam Didgo Flockhurt, consignado a Mc. Calmont & C.

Manifestou o seguinte

2217 Barricas com bacalhão, 35 Meias ditas com dito, 300 Pez de taboado de pinho.

EDITAES.

Perante o Inspector Interino d'Alfandega Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello, se ade arrematar em hasta Publica no dia 25 do Corrente, pelas onze horas da manhaã o seguinte impugnado por o Guarda Francisco Andre Corcino Rocha no Despacho de Joze Baptista Ribeiro de Faria sob o numero 4107 no valor de 48$ reis.

4 Bancas de Salla.

Alfandega 20 de Fevereiro de 1839.

O Inspector interino
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

Na porta d'Alfandega perante o Inspector da mesma, se hade arrematar em hasta Publica no dia 25 do corrente pelas 11 horas da manhaã dez duzias de Cadeiras de Serdeira no valor de 12$000 rs. a duzia, e trez, e meia duzias ditas a 14$400 rs. a duzia, impuguadas por o Amanuense interino Ignacio Francisco Martins, no Despacho de Joze Baptista Ribeiro de Faria n. 4107.

Alfandega 20 de Fevereiro de 1839.

O Inspector interino
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

MEZA DO CONSULADO.

Pauta do Preço corrente do assucar, e algodão, e mais generos, que se despachaõ na meza do consulado de Pernambuco, na semana de 21 a 27 do mez de Fevereiro de 1839.

Ass. B. N.		1. sorte..........	2U900
„	„	2. „	2U800
„	„	3. „	2U700
1,600	„	4. „	2U550
„	„	5. „	2U400
„	„	6. „	2U250
Dito velho		1. sorte..........	2U600
„	„	2. „	2U500
„	„	3. „	2U400
1,200		4. „	2U250
„	„	5. „	2U100
„	„	6. „	1U950
Ass. M. N.		1. sorte	1U700
1,500		2. „	1U600
Dito velho		1. sorte	1U430
900	„	2. „	1U000
Algodio		1. sorte	7U800
„		2. „	6U800
„		3. „	5U800

Jose Maria Cesar do Amaral.
João Francisco Duarte.
Feitores e conferentes.

CORREIO.

A Charrua Anphitriti, recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje (21) ao meio dia.

ARSENAL DE MARINHA.

EDITAL.

Cauzando embaraço, e mesmo damno, as embarcações miudas do trafico do Porto d'esta Cidade, a conservação de ancoras e e ancoretes dentro do Mosqueiro; isto he d'aquelles d'estes objectos que ficão de todo emcobertos nas mares cheias: o Inspector do Arcenal de Marinha encarregado da Policia do Porto, faz sciente aos respectivos domnos que quanto antes os hajão de tirar dos lugares onde existem sob pena de que assim o não praticando ser tal trabalho feito pelo mesmo Arsenal, ao qual se indemnizará da despeza que com elle se fizer.

Inspeção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 19 de Fevereiro de 1839.

Manoel de Siqueira Campello.
Inspector.

PREFEITURA.

Parte do dia 20 de Fevereiro de 1839.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ hoje destino: Trajano, preto, escravo de Nicoláo Rodrigues, e Pedro Marcelino Ribeiro, semi-branco, pelo Sub-Prefeito da Freguezia de Santo Antonio, este por ter insultado a uma mulher, e constar que costuma andar armado de uma pistola, e aquelle por ter pertendido fugir para Angola; Roza, preta, escrava de Joze da Cunha Moreira, e Joanna, tambem preta, e escrava de Paulo Josquim Pimentel, pela Guarda da Ribeira, por estarem em desordem, profferindo obscenidades, esbofetiando-se mutuamente, Antonio, tambem preto, escravo de Joze Epifanio Durão, pelo Sub-prefeito da Freguezia da Boavista, por ter arremessado ao chão um minino; João Jacinto de Carvalho, branco, pela primeira Patrulha da Santa Cruz, por infracção de Posturas; e Joze Maria, indio, pelo Sub prefeito da Freguezia dos Afogados, por suspeita de ser desertor do 1.ª Linha.

E' o consta das partes hoje recebidas ensta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 20 de Fevereiro de 1839. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

A imprensa do Rio de Janeiro.

Si lei existe que nem huma utilidade preste, por que tem-se reconhecido quanto é illusoria, sua garantia, é a que pune os abusos da liberdade da imprensa. Quando um homem vos insulta de palavras, vos o levaes ao Juiz de Paz, e fasei com que se lhe applique uma penna corporal: se outro porem vos insulta por modo mais vehemente ainda, e se para confidente do seu crime toma o publico todo imprimindo seus ataques contra esse homem, não se exigem penas algumas! Assim, de dous crimes da mesma naturesa, o menos grave he castigado, o mais grave fica inpune! Extravagante inconsequencia! Assim, vossa honra, a de vossa familia toda que tanto zelaes, vos as bareteaes a audacia de um follicularlo! Fasais bem, que a lei é impotente para proteger-vos: si sua protecção implorar, achar-vos-heis burlado; e vosso detractor, juntando o escarneu ao crime, alardeará seu triunfo sobre a impotencia da lei e sobre vossa honra. Todavia, poderá isso assim persistir por muito tempo? Naõ: uma lei viciosa, improficua, que nem huma garantia offerece, deve quanto ante ser reformada. Ou risque-se da constituição do imperio a restricção q' ella impõe a licenciosidade da imprensa e estabeleça-se, como o acaba de faser Fructo Rivera em Monte-Video, a plena e inteira liberdade de assassinar com a pen-

TILADO

na, ou então emende-se essa lei que não é sinão huma burla.

Não queremos sensuras previas, não juisos privativos; não queremos apenas que cada periodico traga assignado o nome de um editor responsavel; que este preste para poder escrever, uma caução q' chegue para assegurar o pagamento das muitas em que possa incorrer, e que a legislação penal a respeito dos abusos da imprensa seja modificada, diminuindo-se ou antes supprimindo se inteiramente a pena corporal, e aggravando-se a pena pecuniaria, ficando para seu breve pagamento responsavel a caução do edictor, e em segundo lugar, em falta della, hypothecada a imprensa que o houver publicado.

Uma lei dessas temos que em nada offende os principios de liberdade, e estamos, que ella unica seria capaz de acabar de hum golpe com todas essas infamias com que a impreosa oppsionista procura facilitar o triunfo da anarquia e da immoralidade.

(Do Chronista).

Continuação do N. 29.

4º Da propensão a offender a Sociedade, e os seus membros, ou das inclinações viciosas.

Como pois seja um projecto quimerico o de tirar se aos homens toda a occasião de se offenderem mutuamente, não resta outro meio para impedi-los de o fazer senão tirar lhes o desejo d'isso: e como a acção das leis repressivas não seja tão completa, nem a sua execução tão infallivel, que possa aniquilar immediatamente o desejo de commetter uma acção prejudicial, todas as vezes que elle se despertar no espirito d'um homem; convem para combater o mal moral em uma Nação recorrer a todos os modos indirectos d'influir sobre as inclinações de seus membros. São outros tantos meios auxiliares, dos quaes cada um é bem fraco, mas cuja união tem todavia um grande poder, e vem a ser um supplemento importante á imperfeição dos meios mais energicos.

Aqui é que o nosso assumpto se torna immenso, porquanto nada ha no Mundo, que não influa proxima, ou remotamente sobre as propensões dos homens: com tudo, se, como está demonstrado, todos os actos da nossa vontade não são mais do que consequencias dos actos do nosso juizo, segue-se, que para conduzir aquella, não se trata senão de dirigir este; e que o unico modo de fazer querer uma cousa é faze la julgar preferivel. Assim todos estes meios tão diversos d'obrar para bem, ou para mal sobre as inclinações dos homens se reduzem em concluzão a doutrina-los bem, ou mal. Este vasto systema d'educação encyclopedica se divide naturalmente em duas partes mui distinctas: a educação dos homens, e a dos meninos. Occupemo-nos primeiro d'aquella de que a outra não será senão uma consequencia.

5.º Da educação moral dos homens.

Já que não podemos gozar, e soffrer senão em consequencia de nossas faculdades, taes quaes são; já que não está em nossas mãos fazermo-nos differentes do que somos; já que nada podemos mudar d'aquillo que constitue a nossa natureza, e a de todos os entes, que nos cercaõ; ja que todas as vezes que desconhecemos esta força maior, só sentimos impotencia, e confusão, segue-se que o nosso maior interesse é estudar as leis d'esse poder invencivel, conhecer o que elle é; e que a verdade é o unico caminho da felicidade. Mas como tudo se lemita, e liga por uma multidão infinita de relações; como nenhuma verdade é estreme, e estranha ás outras, devemos d'ahi concluir que nenhuma é indifferente para a nossa felicidade, que nenhuma é realmente inutil, e que todo o erro é pernicioso.

Assim, é um erro bem antigo, e absurdo o de crer que os principios da Moral existem como infusos nas nossas cabeças, que são os mesmos em todas; e em conformidade deste sonho, suppôr n'elles não ser que origem mais celeste do que em todas as outras ideas, que existem no nosso entendimento. Eu me maravilho todos os dias, de que Voltaire, que nos fez conhecer, e saborear Locke; Voltaire, que combateo, e venceo tantos prejuizos metaphysicos, tenha continuamente proclamado, e propagado aquelle. A Religião, diz elle em vinte lugares, è de creação humana; e por isso varia segundo os tempos, e lugares; a Moral é toda divina; foi impressa em nós pela mão do grande Ente; e é por isso que os seus principios são os mesmos em todos os Povos: e a prova que elle dá d'esta falsa asserção, é que em toda a parte o assassinio, e o roubo, foraõ postos na classe dos crimes; que em toda a parte foi condemnada a violencia, e a fraude. Quizera eu tambem, que se dissesse, que a Physica é de creação divina, pois que os homens nunca variaraõ sobre os principios d'esta Sciencia; e todos concordaõ em dizer, que o fogo é quente, o sol luminoso, e a agoa liquida. Certo que dous homens não podiaõ viver juntos sem conhecer, que se um matasse, ou ferisse o outro, destruia, ou perturbava as vantagens da sua Sociedade; e que se depois de terem chegado a entender-se, e a convir em não se fazerem mal, infringissem os seus ajustes, toda a segurança desappareceria, toda a felicidade ficaria aniquilada, da mesma sorte que não podiaõ existir sem conhecer, que se queimavaõ com fogo, e se molhavaõ com agoa. Em todos os generos ha verdades tão estremadas, que ninguem póde desconhece-las. Mas o que prova isto? Tem por ventura deixado de haver divergencia sobre as mais importantes consequencias d'essas verdades, todas as vezes que o seu nexo chega a ser tão delicado, que nem todos os espiritos possaõ percebe lo? E será a Moral mais isenta d'este inconveniente do que as outras sciencias? E o que se não poderá sustentar. Certamente o erro de Moral, que consiste em pensar que todos os nossos vicios provem do direito de propriedade, ou que se a alma morresse com o corpo, não teriamos interesse em ser probos é absolutamente do mesmo genero que o erro de Physica, que consiste em julgar que a terra é immovel, ou que o ar não é pesado: tanto um como o outro procedem de se não conhecer a causa dos effeitos apparentes, e não se ir após a cadeia dos phenomenos.

Desterremos pois esse antigo prejuizo, que não é mais do que um ramo d'aquelle, que supponha innatas todas as nossas idéis, isto é, nossas percepções existindo, antes que as tenhamos percebido; e reconheçamos que a Moral é uma Sciencia, que compômos, assim como todas as outras, dos resultados de nossas experiencias, e reflexões. Suas primeiras noções as mais simples são evidentes por si mesmas; todos as reconhecem: mas as d'uma ordem mais sublime não se fazem igualmente perceptiveis a todos os espiritos, e ao passo que ellas se complicaõ, dilataõ, e recahem sobre relações mais multiplicadas, excedem o alcance d'um numero maior d'homens. Debalde fariamos, com que um selvagem comprehendesse a delicadeza dos nossos sentimentos moraes, ou o encadeamento dos nossos deveres sociaes não menos do que os mais scientificos conhecimentos da Physica; e muitos homens que se dizem civilisados, são tão incapazes d'uma como d'outra cousa. Ainda accrescentarei mais: não sendo á Moral outra cousa senão o conhecimento das nossas propensões, e sentimentos ácerca da nossa felicidade, é ella uma mera applicação da sciencia da geração d'esses sentimentos, e das idéas, de que elles derivaõ. Os seus progressos pois não podem anteceder os da Metaphysica; e esta, como o provaõ a rasão, e a experiencia, é sempre subordinada ao estado da Physica de que aquella não é mais do que uma parte. (1) Segue-se por tanto que a Moral é sempre de todas as Sciencias a ultima, que se aperfeiçoa, sempre a menos adiantada, sempre aquella sobre que as opiniões mais se devem dividir: por isso, se o notarmos, acharemos que os nossos principios moraes estão taõ longe de ser uniformes, que ha a este respeito tantos modos de ver, e sentir quantos individuos; que esta diversidade é que constitue a dos caracteres; e que sem o advertirmos, cada homem tem seu systema de Moral que lhe è proprio, ou antes um montão confuzo d'idéis sem nexo, que não merece o nome de systema, mas que lhe faz as vezes d'elle.

A' vista do exposto talvez pareça, que tudo quanto se pode fazer para tornar todas estas opiniões mais concordes, e justas para se estabelecer uma Moral mais sã, e mais certa se reduz a multiplicar, e aperfeiçoar o mais possivel o seu ensino directo: todavia bem longe estou de tirar tal conclusão. Observarei 1º que sobre a massa total d'um Povo pouquissimos homens tem tempo, e vontade de seguir um longo curso d'instrucção. 2º Ainda menos ha quem tenha a capacidade de penetrar, e reter um vasto systema d'idéis bem ligadas. 3º Felizmente só o Legislador na Sociedade é obrigado a possuir todas as partes da Moral, segundo uma ordem tão methodica, e por deducções tão rigorosas; todos os demais cidadãos só hão mister de conhecer alguns resultados principaes, e de maior importancia, quasi como os artistas que para exercerem a sua arte, contentaõ se com algumas regras experimentaes, e passaõ mui bem sem profundar as sabias theorias, sobre que ellas são baseadas. 4º Accrescentarei que de todas as verdades, que conhecemos, as que peior sabemos, são sempre aquellas que nos foraõ ensinadas directamente, porem as que nós mesmos deduzimos da observação das cousas, que nos cercaõ, as que nos saõ diariamente recordadas pela experiencia de todos os instantes, essas saõ as que realmente possuimos, as que se introduzem em todas as nossas combinações, e as que influem sobre todas as nossas acções. (2) Finalmente convem não esquecer que o homem tem sómente tres especies de necessidades a satisfazer; as necessidades physicas, a de conciliar a benevolencia dos seus semelhantes, e a de grangear a sua propria, e de sentir-se amado, e contente de si mesmo. Ha só tres cousas, que evitar para ser feliz, a puniçaõ, o opprobrio, e o remorso. Por tanto naõ ha mais do que tres motivos para conformarmos as nossas acções com os preceitos da Moral, quando os conhecemos, para nos conduzirmos do modo o mais virtuoso, isto é, o mais util aos nossos semelhantes, e a nós mesmos. Ora, destes tres motivos, o ultimo é o unico que o ensino directo póde augmentar e fortificar. Os dous primeiros, que são incomparavelmente mais poderosos sobre a quasi totalidade dos homens, podem ser ou favorecidos, ou annullados, ou até tornados energicamente contrarios por todas as instituições sociaes, conforme forem boas imperfeitas ou más. Vê se pois, q' o ensino directo, ainda o melhor, não póde produzir outro effeito mais do que fazer entrar n'um pequeno numero de cabeças todas as verdades abstractas da sã Moral, e que por conseguinte bem longe de ser o seu unico, ou principal apoio, a sua utilidade limita-se a accelerar o successo das pesquizas n'este genero, e aperfeiçoar a theoria d'esta sciencia; mas não póde chegar a difundir, e propagar a sua practica. O ensino dado a homens feitos formará n'um paiz alguns Moralistas especulativos mais illustrados; porém nunca fará immediatamente mais virtuoso o grosso da Nação.

Os Legisladores, e Governantes são os verdadeiros preceptores da massa do genero humano, os unicos cujas lições tem efficacia. Não cessarei de repetir, que principalmente a instrucção moral consiste toda nos actos da legislação, e administração. Já vimos, quão grande é o seu poder para augmentar, ou diminuir o numero das occasiões que os homens tem de se offenderem, e para reprimir as acções reprehensiveis. Mostremos com alguns exemplos, que elle não é menor para suffocar os germes das inclinações viciosas. (3)

Um Moralista demonstrará muito bem a seus ouvintes, ou leitores q' se elles fizerem d'um interesse pecuniario a base da sua conducta no seio da sua familia, privar-se-hão d'uma felicidade interna que lhes houvera grangeado mil vezes mais doçuras, do que as riquezas que ambicionaõ. O Legislador que estabelece a igualdade das partilhas, e a impossibilidade de testar, aniquila com um traço de penna até o germen todo o sentimento de rivalidade entre os parentes, e torna os cuidados da amizade inaccessiveis ainda á suspeita de serem interesseiros.

Provar se ha facilmente que para um homem ser feliz, deve fazer por ter uma companheira que lhe convenha, e filhos que se lhe assemelhem; mas só a lei do divorcio destrói os tres quartos dos casamentos por interesse, mantem a uniaõ nos outros pela possibilidade de se romperem, e melhora todas as educações pela boa intelligencia dos pais.

Um pobre professor repetirá todos os dias, que cada um se deve decidir segundo a sua rasão; que ella é a unica guia do homem; que só ella basta para lhe fazer conhecer, que elle tem um verdadeiro interesse em ser justo: pouco aproveitará. O Legislador deixará de assalariar quesquer padres, e de consentir que elles se intromettaõ em cousa alguma dos actos civis, e do ensino: ao cabo de dez annos todos pensaráõ como o professor, sem que elle tenha dito uma só palavra.

Outro se esbofará para fazer ver que as virtudes, e os talentos são as unicas qualidades preciosas: conforme a lei reconhecer, ou proscrever a igualdade das condições, assim a opinião geral será pró, ou contra elle.

De balde mostrará, que os sucessos nas sciencias são o meio mais meritorio de servir a patria, se se observar que um velhaco astuto adquire n'um anno mais consideração, e credito do que um grande homem por longos trabalhos.

E' bem facil de demonstrar que um homem que faz por grangear uma subsistencia commoda por meio d'uma industria decente, e util ao seu paiz, goza de mais satisfação interior, do que aquelle que vive de vergonhosas trapaças, ou que definha na ociosidade. Todavia, se mil caminhos se abrirem para se adquirir riqueza pela rapina, e pela fraude, ou para se receber do Estado grandes beneficios sem os haver merecido, todos se precipitarão por elles; entretanto que se todos os meios de fortuna demasiadamente rapidos forem prevenidos por uma administração economica dos bens do Estado, por uma grande segurança, e facilidade d'emprestimos, que faz abaixar o preço do dinheiro, por uma grande liberdade em exercer todos os generos d'industria (liberdade, em que comprehendo a d'importação, e exportação,) que diminue os lucros pela concorrencia; finalmente, se a prompta dispersão das

---

(1) A rasão d'esta dependencia não e assaz palpavel. Porque não é preciso ter grandes conhecimentos physicos para bem observar o modo, porque se formaõ as nossas idéas, e as mais admiraveis descobertas em Physica são ainda mui insufficientes para nos revelar as causas d'esta geração das idéis. Pareceria pois, que estando estas duas Sciencias separadas por trévas impenetraveis são independentes uma da outra. Todavia, como o espirito humano sempre impaciente de ligar as suas idéis, como o observa Smith, é tanto mais temerario em explicações, quanto menos rico de factos capazes de contradize-las acontece que a mania das hypotheses domina a Physica nos tempos d'ignorancia, e subjuga ainda mais a Metaphysica como menos conhecida. Dahi nasceraõ todas as supposições gratuitas dos espiritualistas, e todos os sonhos da Philosophia Platonica, que barulhaõ ai da muitas cabeças, transportando-as além dos lemites do conhecido para as fazer vagar até as raias do possivel; e estes sonhos desapparecem gradualmente a proporção que os progressos da Physica augmentaõ a massa do que é conhecido, dão-nos animo para consentir em ignorarmos o que está além, e nos desgostaõ de buscar advinhal-o.

(2) Era isto que fazia dizer a uma mulher d'espirito: A rasão esclarece, mas não guia. Accrescente se: quando as suas decisões não se tem transformado em habito.

(3) Ninguem se deve admirar de achar aqui recordadas instituições mencionadas nos artigos antecedentes: porquanto reprimir o crime, diminuir as suas occasiões, e combater as inclinações viciosas, saõ effeitos que muitas vezes se confundem, é muitas vezes o mesmo considerado debaixo de tres aspectos differentes.

fortunas adquiridas for favorecida pela igualdade das partilhas, e impossibilidade de testar, ver-se-ha logo dedicarem se todos atrabalhos uteis, e tomarem os costumes de uma vida activa, e de uma existencia modesta.

Por mais que se pregue a fidelidade devida á amisade, e o respeito á innocencia, basta que a lei favoreça as denuncias, e admitta as confiscações, para se verem multiplicar as traições, e condemnações injustas.

Sò a multiplicidade dos sequestros fará mais administradores tornarem-se velhacos, e mais velhacos virem a ser administradores, do que todas as lições do mundo poderaõ prevenir.

Bastara' que os funcionarios publicos posião effectuar subitamente uma excessiva quantidade de compras, e vendas, para transformar tres quartas partes delles em especuladores de donativos com violação dos seus deveres, a despeito de todos os sermões philosophicos, ou religiosos, e o que é muito mais forte, apesar de toda a vigilancia da mesma Lei. Em quanto á da opinião publica, o grande numero dos culpados bem depressa a tornará nulla.

E' desnecessario multiplicar mais destas citações. Accumulei tão grande numero dellas, muito menos para provar uma verdade tão clara, do que para dar exemplos das desposições que considero terem maior influencia sobre a moralidade dos homens.

(Traduzido.)

(Continuar-se-ha).

Communicado

Duas palavras sobre o communicado de hum Pernambucano publicado em o Diario n. 40.

Desde tempos immemoriaes (começaremos tambem) ornarão de formoso palavreado e dicções pomposa os charlatães as formolas de seus especificos, e remedios universaes. Nenhum pretendente desde a fundação da Sorbona, até nossos dias, deixou de fazer valer seu merito perante a Autoridade concessora, na melhor frase do Mundo, assoalhando virtudes, conhecimentos, serviços e até futuros de utilidade; que pedaços de Cicero, de Demosthenes se escolhião; latinidades: o hebraico, até o grego e o caldeo vinhaõ muitas veses adular a eloquencia e provar a capacidade do opositor! Sim Senhores Redactores; mas nem por isso se podia com esses preliminares contar muito com a sciencia do proposto; erão capas cortadas e alinhavadas não por aquelle que as trasia, mas pelo alfaite. Deste jaez se pode considerar a introducção á famosa queixa do Snr. -- Hum Pernambucano, que para contar que o Snr. Manoel Pedro dos Reis foi reprovado no exame para Pratico do porto, invocou os manes de quantos Sterlitks Sterlcks composerão taboas de logarithmos: não nos assemelhemos pois, e deixando a carreira brilhante e aparatosa do Snr. -- Hum Pernambucano -- tratemos de mostrar-lhe e ao respeitavel publico, que o Snr. Pernambucano, acreditou de leve em alguma informação em demasia exagerada.

1. Faz este Snr. crer, que huma familia em Pernambucco possue exclusivamente a practicagem do porto, he hum erro, ou antes huma falsidade; por que existindo presentemente onze practicos, seis de carta inclusive o Snr. Patraõ mor, e cinco de licença, entre esses somente dous são irmãos, e os demais não são aparentados; he facto publico, que desmente esta primeira falsidade.

2. Ostenta o Snr. Pernambucano, quanto pode a sua eloquencia ostentar, a maravilha de ter o seu afilhaddo como Commaudante de hum Paquete, servindo nelle de pratico da costa, e do porto do Para' deminuindo gratuitamente ao Estado essa despesa, e assim provando a sua excellencia, e preferencia aos actuaes practicos de Pernambuco; porem não advertio, que essa ostentação preferindo o melindre e capacidade de muitos, estes havião de faser ver ao respeitavel Publico, que esse merito não he tão babalisado, sabendo-se, que a escuna Alcantara, esse vaso de alto bordo, que o seu afilhado levava sem practico pela costa, e o fasia entrar no porto do Pará, demandava de seis a sete pes de Agoa, como qualquer alvarenga, que passa in mune por cima de restingas, baixos, lençoes e toda a qualidade de trapalhadas: não advertio, que apesar da pequena capacidade dessa alvarenga, quando o seu afilhado entrava ou sahia do Porto de Pernanbuco sempre era com practico, como se lhe pode provar por documentos resultando do expendido a illacção, que podia mesmo conceder-se ao seu afilhado, o mais completo conhecimento da costa e do porto do Pará, sem com tudo isso provar o conhecimento practico do porto de Pernambuco e o facto do exame o convence.

3 Queixa-se o Sr. Pernambucano de que não acertando nas respostas ao exame o seu afilhado, os examinadores nem porisso lhe notavão quaes as marcas de que o inquerião. He notavel a arguição! O acto tinha por fim um exame, e não uma licção de praticagem; que obrigação havia de transformar-se os Examinadores em Mestres, e a salla do Arsenal em escolla? Se o fim do seu afilhado era aprender a practica do porto, não era aquella a occasião, e assim provada está a leviandade da arguição e sua futilidade. Em quanto a manobra tão bem não tem razão por que a manobra la fora he huma e dentro do porto, e na sua entrada, he muito mais minuciosa e differente. Se bastasse possuir huma carta maritima do porto para poder ser pratico do mesmo, então esses mesmos extrangeiros, que chegão aqui pela primeira vez não necessitariaõ de practicos, para a entrada e sahida; verdade tão saliente, que esse mesmo autor da carta existente, citada pelo Padrinho do afilhado, Diogo Jorge de Brito, todas as veses que veio a Pernambuco chamava Practico, para metter a embarcação dentro e botalla para fora. Ora parece, que esta prova não tem resposta.

4. He outra espinha ter dito o primeiro Examinador que o mappa do seu afilhado não servia para o exame. Naõ se pode duvidar da exatidaõ da resposta. O exame practito do porto naõ he exame de carta topografica, o seu objecto he outro; esses mappas, embora tragaõ huma ou outra marca, naõ trazem mesmo todas aquellas, que em hum caso se precissaõ, ora variando os casos, como variaõ os ventos, e as occurrencias, está claro, que sem se responder a todas as duvidas entaõ sucitadas naõ se pode satisfaser o fim; isto he provar a idoneidade e capacidade de exercer a arte. E perguntaremos tambem, trasem os mappas do afilhado a mareaçaõ respectiva? Naõ, logo, abstraindo do mais, he evidente que o mappa foi bem regeitado.

5. Mais huma falsidade tambem proferio o padrinho, quando avançou, no seu Communicado, que o segundo Examinador naõ sabe escrever, se quiser, se afectar duvidar, nos lh'o provaremos, mostrando que esse examinador sabe ler, e escrever

6 Outra falsidade he aquella, que profere o Padrinho, quando afirma, sem receio de ser desmentido, que esse Examinados practicou tres mezes, e vaporou-se depois, e ha pouco tempo reappareceu; e porque he competente tem carta geral. Proferio sim não só huma como muitas falsidades o Padrinho em tão poucas palavras, e lhas memoramos. Esse homem de quem o Padrinho avança tanto; practiçou neste porto dois annos, retirou se daqui em 1821, por ser Portuguez, e pacato, tornou em 1825, sahio novamente, por aqu'ella primeira razão, em 1831, e pela ultima vez tornou em 1836; logo he falso, que practicasse somente tres mezes, he falso que se tivesse evaporado, e he falso que ha pouco tempo reapparecesse; e que por compadrescos obtivesse a carta geral. Desejaremos saber a que allude esse Padrinho, quando falla em compadresco, tendo o homem de que se trata obtido a carta em 1820? Quererá inculcar o Padrinho, que o Compadre do Examinador he o Illm. Inspector actual, e que pelo mesmo principio de compadresco, influir na reprovação do Afilhado? Quererá persuadir, por outra, que o Compadresco de 1820 o prejudicou e a seu Afilhado, por ser o Examinador hum filho, huma creatura desse compadresco? Ou por huma, ou por outro forma não conhecemos o sentido da reflexão. Srs. Redactores o que entendemos he sim, que o Padrinho quiz desculpar a infelicidade do seu Afilhado, quiz fazello conhecido, mas em vez de procurar meios honestos, sem prejudicar o 3.º despenhou-se offendendo quem não he capaz de o offender, nem a seu Afilhado, e que apezar mesmo das offensas escriptas, desejara poder escoar-se a esta simples resposta.

Mas ainda continúa o Padrinho a dar regras, e estabellece que he preciso, para que taes reprovações se não repittão, que se faça huma norma de exames. E que tal, Srs Redactores, não quer o homem inculcar de Legislador! Huma norma de exames, naturalmente hum cathesismo ordenado em perguntas e respostas para melhor intelligencia das crianças: e que tal he o Afilhado por quem ora esse Padrinho?

Não ouvio, o Padrinho sobre que versou o exame e qual he a sua materia, ou se ouvio, a memoria, e a intelligencia, nem lhe conservarão as palavras, nem o sentido, alias não avançaria tantos paradoxos.

A norma, ou razão do exame, como lhe queira chamar o Padrinho, consistio, e consiste sempre em reconhecer, se o Examinando está prezente, no conhecimento pratico dos fundos, da mareação nesses fundos e canaes, das balisas certas, baixos, variações de mares, e mais accidentes, que mister se torna ao practico saber exactamente para bem exercer o seu officio e não hum cathecismo como dissemos exige o Padrinho.

He de notar, que estremando-se tanto o Padrinho em render encomios ao seu Afilhado, não nos provasse ao menos, quando afirma da sciencia practica, que elle tem do Pará, factos positivos, v. gr. que nessa extraordinaria precisão, que houve de practicos daquelle porto, nesse assedio, e rebelião, o seu Afilhado mettesse tantas embarcações dentro, deitasse tantas fóra, porem nem huma, ao menos, tras elle em abono de seu Afilhado, por onde ficamos convencidos, que nem são tantos os conhecimentos assoalhados, nem tamanho o patriotismo, que se arrota. Finalmente espanta em demasia que hum Afilhado 2.º Tenente da Armada abandomnas se a brilhante carreira da Marinha, podando ser hoje Capitão Tenente, para mendigar triste reputação e mesquinha ganancia no exercicio de practico de hum porto, podendo em poucos annos ser talvez Almirante &c. &c., quem tem tantos conhecimentos, tantos merecimentos, não abandomna a espada pelo remo, a gloria a reputação e a riquesa, pela abscuridade e a pobresa.

Srs Redactores foi forçoso fazer ver a verdade ao Publico, para que o silencio não sanctificasse falsidades, se não fôra esta a razão, que me moveo, não me abalançaria a fallar; e com isto tenho cócluido, promettendo com tudo mostrar por documentos; quanto avanço, caso o Sr. — Hum Pernambucano — a isso novamente me provoque.

Sou seu constante leitor.

Pernambucano ás direitas.

Avisos Diversos.

— Na noite do dia 12 para 13 do corrente furtaraõ na Estancia sitio do Dubuurcq 10 camisas de homens com a marca L. A. B. que estavaõ no quarador, e hum taxo de cubre do pezo de 12 para 15 libras; previne-se ao Publico que no caso de lhe ser offerecidos ditas objectos de os aprehender, e faser publico por esta folha.

-- Precisa-se fallar ao Sr. Marianno Jose Homem, morador em Porto de Pedra e de presente nesta Praça, annuncie sua moradia.

-- Quem precisar de huma ama seca, para casa de homem solteiro, ou casado, que tenha pouca familia, sendo de casa para dentro, nacional como estrangeiro: dirija-se a rua Nova ao pé da ponte da Boa Vista, lado do Norte, penultimo armasem.

— Ainda se continua aforar, os terrenos situados na estrada da solidade para o manguinho, defronte mesmo da ponte, e da parte da estrada que segue do manguinho para a Igreja dos Afflictos, começando logo do fim das casas novas do Dezembargador Maciel Monteiro, contendo o fundo de cada palmos que se afora 120 palmos ditos, e na razão de 320 rs. cada um palmos, advertindo porem, que um e outro terreno, he todo enchuto e beneficiado, e promptos para logo se edificarem propriedades, independente de outro qualquer trabalho, quando pelo contraaio sucede com outros terrenos por aquellas immediações, que em lamaçal, se tem aforado pelo mesmo preço; os pretendentes entendão-se com o Escrivão Almeida, que está munido de poderes para fazer os aforamentos.

— Arrenda-se annualmente uma boa morada de casa terrea, sita no lugar do manguinho, confronte ao sitio da Senhora D. Lauriana, a qual tem 4 bons quartos, boas sallas, estribaria, e quintal murado: os pretendentes entendão se com o escrivão Almeida, que está munido de poderes para fazer tal arrendamento.

— Apessoa que quizer comprar 1 duzia de cadeira, e 1 camapé dourados de palinha, 2 banquinhas de abrir de violete, 10 quadros grandes, 1 meio aparelho de louça azul, 1 globo grande de meio de sala, 3 marquezas, 2 camas de cazado com colxoens, huns baus, caixas, e caixoens grandes de louro, e de pinho, taboas grandes, e piquenas de costado de amarelo, já uzadas, uma grande trempe de ferro, com dez lugares para porem se panelas, tudo por preço comodo: em Olinda defronte do Carmo, no sitio que foi do Doutor Bernardo.

☞ Na rua do Rangel D. 9 lado do nascente, lavam se meias de seda, e lustrão se por preço crommodaro.

-- Precisa-se de alugar huma casa terrea, que tenha quintal e cacimba, nas immediações da rua Nova, annuncie, ou dirija-se a rua Nova Loja de Frederico Chaves D. 5.

-- Precisa-se de uma negra para o serviço de uma casa de pouca familia, dirija-se ao hospicio na casa que era a igreja Ingleza.

— Quem quiser dar 200U000 a juros sobre hypoteca em huma casa livre, annuncie.

— Bernardo Fernandes Gama vende o terreno que fica por detras das casas da rua da Santa Cruz contiguo ao citio do Snr. João dos Santos, os proprietarios das casas da mesma rua que quiserem dar mais extençaõ aos seus quintaes, querendo compral-o annuncie

— Os Pais, e Mãis de familia, que desejaõ ver os seus filhos bem adiantados, em ler, escrever, e contar, cozer, fazer labarintos, e marcar de todas as qualidades, e tambem se recebem crias de ambos os sexos, e ensina-se com toda a perfeição e aptidão possivel a doutrina, a ajudar Missa, e tambem se recebem meninos pensionistas, e da-se o maior trato, e esmero possivel, se os Pais se convencionarem no ajuste, e condições, tanto da praça, como do mato; alias para assistirem toda a semana, e irem no sabbado, ou vespera de Santos; tudo isto se ajustará muito comodo: quem quiser se utilisar de tudo isto, dirija-se por detraz de S. Josè da parte do sul D. 4.

— Pelo Juizo do Civel da segunda Vara se ha de arrematar a quem mais der por uma caza terrea sita na rua do Cotovello D. 3, e a pouco acabada; sendo a ultima Praça no dia 25 do corrente.

— Quem precisar de folhas corridas ou passaportes, tanto para dentro do Imperio, como para fora delle, e por preço acomodado, dirija se a rua da Guia caza D. 12, que ahi achará quem disso se quer incumbir.

— Precisa-se alugar sete serventes para trabalharem nas escavações que se estão fazendo no Reducto do Bom Jezus das Portas, pagando-se por cada um 640 reis por dia: quem tiver ditos serventes, ou parte delles, pode dirigir-se a rua do Livramento do lado da rua Direita no terceiro andar do sobrado D. 18, que lá achará com quem tratar.

— Aluga-se o segundo andar de um sobrado, no Forte do Matos, para pequena familia: na rua do Crespo loja D. 11.

— Precisa-se fallar ao Sr. Gaspar José Dias Paredes, e ao Snr. José Gonsalves Torres; queirão annunciar a suas moradas.

— O abaixo assignado faz sciente a os Srs. Credores de Vicente José de Souza, desapparecido desta Cidade, que até o dia 27 do corrente apresentem as suas contas na venda do dito Vicente, n. 6 no largo de N. S. do Terço, para entrarem no rateio a que se vai proceder no dia immediato pelos mais credores, e para que senão chamem a ignorancia faz-se o presente.

Francisco Xavier da Fonceca Coutinho

— Offerece-se para ser ama de qualquer casa de homem solteiro, uma Senhora de idade; quem precisar annuncie.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe o diario de uma casa, e tambem compre o preciso para ella: na rua dos barbeiros D. cima 16.

— A pessoa que tiver para arrendar um sitio perto da praça: annuncie.

— Quem precisar de uma preta para todo o serviço de uma casa, dirija-se ao beco do sarapatel D. 8

— Aluga-se um sobrado com commodos para grande familia; quem o pretender dirija-se a rua do Queimado loja de 3 portas defronte do beco da Congregação.

— Aluga-se uma morada de casa terrea acabada de novo, com sotão e trepeira, 8 quartos, commodos suficientes para uma grande familia; os pretendentes procurem em fora de portas n. 98 da numeração das casas do patrimonio dos Orfãos que acharão com quem tratar das 6 horas da manha as 10, e das duas da tarde as 6, adverte se que a casa que se aluga he em fora de portas na rua nova do pilar.

— Quem precisar de roupa engommada com asseio e perfeição, dirija-se a rua da Paz D. 11 junto a fabrica.

— Quem quiser alugar uma escrava para o serviço interno de uma casa, diariamente da-se 320 e o sustento; quem tiver dita escrava para alugar, dirija-se a fora de portas n. 98, lado do poente.

— Da-se 900,000 a juros de dois por cento ao mez, sobre firmas a contento: nesta Typografia se dirá.

— Aluga se uma casa terrea na rua atraz da Matriz da Boa vista, com bastantes commodos, e quintal; quem a pretender dirija-se a rua da Aurora segunda casa de 3 andares.

— Porfirio da Cunha Moreira, faz sciente ao respeitavel publico, que se acha ensinando grammatica latina, na rua velha da Boa vista sobrado D. 33 todas as pessoas que se quiserem utilisar de seu prestimo o poderão procurar no lugar a cima indicado.

— Precisa-se de um rapazinho de idade de 10 a 13 annos, e que seja portuguez: na rua nova D. 11.

— Faz-se sciente a todos os Snrs. correspondentes de caixas da Villa do Rio Formoso, que não devem pagar por cada caixa, que recolher-se e sahir embarcada do trapiche velho debaixo do dito Rio Formoso, mais do que 4000 de frete da embarcação, e 400 rs. do recolhimento da caixa no referido trapiche.

— Aluga se o primeiro andar da casa n. 45 da rua da cadeia do Recife, onde outr'ora esteve o estabelecimento de neve; quem o pretender falle ao Sr. José Gonsalves Gascão no 2.° andar do mesmo.

— A pessoa que annunciou dar dinheiro a premio em pequenas quantias até 200$ réis, dirija-se a rua de S. Rita Nova casa D. 8, pois o annunciante não pode sahir a rua.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar e fazer todo o mais serviço de uma casa: no beco do Sarapatel no primeiro andar do sobrado novo.

— José Pleyon tem a honra de participar ao respeitavel publico, que acaba de abrir sua fabrica de ourives, filagraneiro, e esmaltador, faz tudo que conserne o dito officio, como colares, cordões, brincos, fivellas para cintos, e outras, mantas com brochas, ornatos completos, e meios ornatos todos de filagrã o mais moderno, e tambem faz as ditas obras em ouro polido do gosto o mais moderno que se faz em Pariz, e no Rio de Janeiro, e tudo feito com a maior perfeição; as pessoas que se quiserem utilisar de sua confiança, podem procurar no atterro da Boa vista D. 75 passando a ponte do lado esquerdo.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que no dia 8 do corrente apartou a sociedade que teve na loja de miudezas da rua do Queimado D. 5 com Euzebio Pinto, e desde esse dia envante, que fica a assignatura só de seu nome, e fica responsavel a pagar a todos os credores os quaes podem apresentar-lhes suas contas para serem embolsados da extincta firma de Eusebio Pinto & Companhia, e receber dos devedores o que devem a sociedade, por ter pago o que pertenceo ao dito Socio como consta de seu recibo, que passou na occasião do apartamento da Sociedade.

Antonio José Fernandes da Costa.

— Alguma pessoa de capacidade que se proponha a ensinar 3 meninos a ler, escrever, contar, e grammatica portugueza, annuncie.

— Quem quiser dar 250,000 a juros por tempo de 2 mezes, com boa firma, annuncie.

Avisos Maritimos

PARA HAMBURGO o superior Brigue Inglez Fleta, novo e de primeira viagem, Capitão Flockhart, forrado, e encavilhado de cobre, sahirá nestes 15 dias; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a Mc. Calmont & Companhia.

PARA O HAVRE sahirá no dia 28 do corrente mez a Barca Franceza Casimir Delarigne de superior marcha, ainda pode receber 100 a 150 sacas de algodaõ; quem quiser carregar ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a os seus consignatarios B. Lasserre & Companhia.

PARA AMSTERDAM a Galiota Holandeza H L. de primeira marcha; quem nella quiser carregar, dirija-se a seu consignatario H. E. Brender de Brandis, rua da Cruz D 4.

PARA o ACARACU' o Hiate Nacional Quem Quiser, sahirá até 2 de Março; quem quiser carregar, dirija-se a Domingos José Vieira, na praça do commercio, ou no trapiche da companhia.

PARA O MARANHAO' sahe até o fim do corrente mez impreterivelmente o bem conhecido Brigue Escuna Laura Segunda, recebe alguma carga, e passageiros para o que tem excellentes commodos, e escravos a frete: a tratar no forte do mattos com Firmino José Felis da Rosa.

Leilão

— No dia 2. feira 25 do corrente por conta e risco de quem pretencer, no caes da alfandega nova as 11 oras dos generos e pertences, salvados da escuna Americana sailors Return naufragados na costa do Rio Grande do Norte, de muitos differentes objectos, por ordem do Consul Americano.

— Que pretende fazer James Tobler, no dia 25 do corrente as 10 horas da manhã, na rua da Cruz n. 45, de mobilha, quadros, uma pendula de nova invenção propria para ornato de salla, e outros objectos que se lhe tornão inuteis, por ter de hir fazer uma viagem a Europa.

Compras

— Um sobrado de um andar em qualquer das ruas principaes do bairro de S. Antonio; quem tiver annuncie.

— Um escravo pedreiro: na rua da cadeia velha n. 5.

— Um casal de coelhos, sendo de cor branca ou pintada; quem tiver annuncie

Vendas

— O Numero 8 do Carapucciro: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

— Uma preta creoula de idade de 19 annos, cozinha com perfeição, engomma, e cose chã, faz lavarinto: no fim da rua das Flores sobrado do Sr. Sabino confronte ao tanque d'agoa, e junto ao Snr. Dr. Cardial.

— Para pagamento da companhia geral extincta, o engenho Aburá, sito na comarca de Goianna, o qual tem uma legoa de frente e 3 de fundo, e confina com os engenhos Bananeiras, e Paquevira, e com o rio Parahiba: os pretendentes podem dirigir-se a rua dos Quarteis D. 4, no 1.° andar.

— Uma canoa aberta nova, e que carraga mais de um milheiro de tijolos: na rua da Cruz n. 28.

— Potassa muito superior em barris: em casa de Mc. Calmont & Companhia.

— Uma escrava parda, de boa figura, com 22 annos de idade, sem vicio algum, e dois filhos simibrancos, tendo um 4 annos, e o outro 1 anno, pejada com mais de 6 mezes, sabe coser, engommar, cozinhar, e com principios de bordar, a vista do comprador se dirá o motivo, e o menos preço he 1:100$000: na praça da Independencia n. 21 e 22.

— Duas escravas de nação, moças, e de bonitas figuras, sabem engommar, coser, cozinhar, e lavar roupa; um preto de idade de 18 annos, optimo para tudo o serviço; e um moleque de 12 annos cozinha o diario de uma casa: na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

— Rapé muito superior immitando ao princesa de Lisboa: em casa de Mc. Calmonte & Companhia.

— Uma porção de traves de mangue de diversos tamanhos, e outra dita de cavernas de sicopira: na rua da Florintina em casa do Sr. Elias.

— Retroz de todas as cores em libras, e as oitavas a 100 rs., e coifas para padre: na praça da Independencia n. 33.

— Uma escrava moça com cria, sem vicio algum: na rua da Conceição da Boa vista loja de fazendas defronte da Igreja.

— Um selim limpo, com todos os seus pertences a moderna, sendo os estribos amarellos, e picadeira, tem tambem manta ja servida, e as silhas muito fortes e de lã; uma porção de cordas de piano, que por estarem guardadas só se vê uns pequenos deffeitos de ferrugem; uma barretina em bom uzo, de pello, e com os seus competentes cordões para official de primeira linha, tudo muito enconta: atraz da Matriz de S. Antonio sobrado ultimo ao chegar o Quartel de Policia, no 1.° andar, das 6 horas da manhã as 9 e meia, e das 2 as 5 da tarde.

Cartas francezas e portuguezas, para jogar, em porções grandes e pequenas: na rua nova loja D 7.

— O Engenho de serrar madeira movido por agoa, sito no Monteiro, suceptivel de pequeno conserto, no assentamento, e não na maquina que está apta para se trabalhar com ella, para o qual se achaõ os materiaes promptos: os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio de N. O Bieber & Companhia, na rua da Cruz, ou a rua dos Quarteis D. 4, 1.° andar, escriptorio da companhia geral extincta.

— Uma venda na rua do Padre Floriano na quina que volta para os assouguinhos, com poucos fundos, e tem commodos para familia: a tratar na mesma.

— Um escravo de 25 annos, do gentio de angola, bonita figura, e sem vicios; e uma escrava da costa de 25 annos, engomma liso, e cozinha o diario de uma casa, e boa boceteira: nos 4 cantos da Boa vista D. 42.

— Uma linda escrava de nação muçambique, de 16 annos de idade, não tem vicios nem achaques, engomma liso, cozinha sofrivel, lava bem de sabão; uma dita de nação da costa, de 20 a 22 annos, optima vendedeira, e paga 480 por dia, faz todo o mais arranjo de uma casa: passando a Igreja dos Martirios no 1.° andar do primeiro sobrado.

— Uma armação nova em um bom armasem, tanto para venda, como para compras de couros e assucar, e muito bom para vender sal, no atterro dos affogados debaixo do sobrado do finado Lima: a fallar nas 5 pontas ultima venda a direita.

— Duas molatas, uma de idade de 18 annos, com uma cria de 5 mezes muito luzida, e a outra de 20 annos prenha de 7 para 8 mezes, ambas sadias e com algumas habelidades: a tratar com o Major Antonio da Silva Gusmão morador no sobrado que faz quina para o beco da Congregação.

— Um livro contendo boas peças para uma flauta: na rua do Cabugá loja junto a do Snr. Bandeira.

— Um negro com officio de padeiro, de idade de 24 annos, sem vicio algum, e tambem se troca por dois moleques de idade do 12 a 14 annos, inda não sendo muito ladinos, cujo negro ganha 16,000 mensaes, não se vende por deffeito algum; quem pretender dirija-se para o ver a rua das larangeiras D. 5, e para o ajuste na rua de Hortas sobrado junto a Igreja dos Martirios.

— Uma barretina de G. N. do 1.° batalhão, com todos os seus pertences: no pateo de S. Pedro loja de livros.

— Superiores chapeos pretos e massa, ditos de castor branco, e pretos, da ultima moda, ditos elasticos, bichas grandes de Lisboa; e na mesma se consertão e põese a moda chapeos de castor, e de massa, tudo por preço modico; assim como se informão chapeos do Chile: na fabrica junto a cadeia.

— Na loja de encadernador da praça da Independencia n. 26, os seguintes livros: Historia Romana, dita da Grecia, Xivier de Mattos, sonetos de Diniz, Ezoupo poema, odes de Diniz, obrigações do Jury, Filosofica por amor, Annaes de Tacito, diccionaris de Philippon, Belisario, Georgicos portugueza, Cecilia de Chatenai, Tue Entihipnotis Songster, Romanoran Pontificun, amores de Theagens.

— Botins de Lisboa, meios ditos, sapatos a botinados de bom bezerro, sapato, de duraque para Senhoras e meninos, ditos de cordavão, ditos de duraque, setim, e marroquim francezes, botinzinhos e sapatinhos para meninos, chinelas para homem, sapatos de bezerro francez de solla fina e grossa, chapeo do Chile de todas as qualidades, e bichas de boa qualidade, tudo a preço commodo: na praça da Independencia n. 7, e 8.

— Um refe com seu trassado por 16,000 reis: na rua do Cabugá loja de miudezas junto da botica.

Escravos Fugidos

— Desappareceo no dia 20 do corrente da casa de neve da rua da cadeia do Recife um moleque de nação baca, de nome Joaquim, idade de 13 a 14 annos, baixo, e reforçado, tem uma marca de fogo no olho direito; quem o levar a mesma casa será bem recompensado.

— Roga-se encarecidamente a todas as authoridades policiaes, capitães de campo que virem ou tenhão noticia de um negro ainda algum tanto buçal, de nação cabinda, que desappareceo no dia 19 do corrente, andando carregando areia da ribeira para a rua Direita, o levem ou mandem a mesma rua padaria D. 13, que será generosamente recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 20

RIO DE JANEIRO; Brigue Austriaco Picaru Joaquim de 272 tonel., Cap. Bussanyth, em lastro: a Serrão; fundiou no lameirão.

SAHIDOS NO MESMO DIA

RIO G. DO SUL; Patacho Nac. Bom Jesus, M. José Maria Ribas, carga assucar.

SANTOS pelo Rio de Janeiro; Paquete de Pernambuco, Cap. Leopoldo José da Costa Araujo, carga varios generos; passageiros, Florinda Alcina de Souza, e um escravo a entregar.

GOIANNA; Hia e Nac. Conceição do Pilar, M. Antonio de Souza Lero, carga varios generos; passageiro Manoel Francisco da Cruz.

OBSERVAÇOENS.

Fez se de vella o Paquete Inglez, que estava no lameirão.

PRN. NA TYP. DE M. F. DE F. — 1839.